



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.053, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.006.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.540.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS), com recursos do excesso de arrecadação do SALÁRIO EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.941, de 29 de dezembro de 2005;

Considerando o recurso proveniente do excesso de arrecadação do Salário Educação;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 1.540.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS), conforme balancete da Receita de 13/12/2006;

DECRETA:

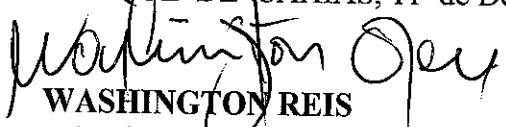
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância R\$ 1.540.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS), a fim de reforçar as dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:

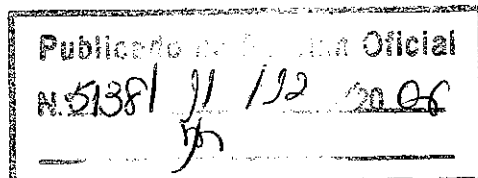
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.122.0019.2.0036	3390.39.07	533.370,00
SME	GS	10.01.12.361.0017.1.0096	3390.39.07	6.500,00
SME	GS	10.01.12.361.0018.2.0118	3390.32.07	1.000.130,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação do Salário Educação, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 11 de Dezembro de 2.006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.053, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.006.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, NO CORRENTE
EXERCÍCIO.**

Receita de Salário Educação prevista em orçamento.....	R\$ 15.900.000,00
Duodécimo mensal	R\$ 1.325.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a Dezembro	R\$ 15.900.000,00
Receita arrecadada até 13/12/2006.....	R\$ 20.640.541,16
Duodécimo da arrecadação mensal até 13/12/2006.....	R\$ 1.720.045,10
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.006.....	R\$ 20.640.541,20
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 15.900.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 20.640.541,20
Decreto nº 4.972 de 26/07/2006.....	R\$ 3.200.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 1.540.000,00
SALDO:.....	R\$ 541,20